



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 18/11/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111336460059052

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 18/11/2024

Hora: 12:14

Portaria nº 166/2024

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, PREFEITA de PM DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/11/2024, à servidora **ISOLDE MADALENA OKASZESKI FERREIRA**, matrícula 892, identidade funcional 892, cargo de auxiliar de enfermagem, padrão 06, classe f, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.442,96 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico padrão 6 classe F: PR 646,99 x 3,67 - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. 15º; Anuênios - Lei Municipal nº 947 de 2005, art. 86º; Escolaridade 15% - Lei Municipal nº 1656 de 2016, art. 1º a ser custeada por Regime Próprio dos Servidores de Alegria-RS - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração